



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de  
**SERRANA**  
Administração 2017-2020

## PORTARIA Nº 623/2017

### DELEGA ATRIBUIÇÕES AO SERVIDOR MUNICIPAL PARA AS FUNÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Art. 1º. Designar a Servidora Municipal Sra. **Maria Carolina Branco Gomes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Receitas, para, além de suas atribuições normais, responder pelo gerenciamento da Dívida Ativa, parcelamentos, comunicação com execução fiscal e cobranças administrativas.

Art. 2º Os serviços prestados pelo servidor acima, serão gratuitos e, portanto considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

16 de março de 2017.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças